

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 203 de 18 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

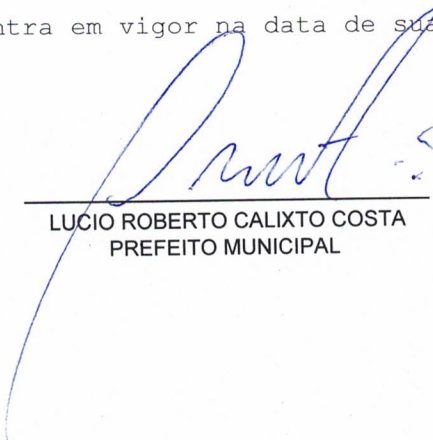
Suplementação (+)			105.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
350	26.782.0016.1003.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	105.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 751 0000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 105.000,00

Fontes de Recurso
751 0000 105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 519
01.041.370/2001-90
Emissão: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 519
01.041.370/2001-90
Emissão: 2024

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETO Nº 201 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Social Assistance and Social Services.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Social Assistance and Social Services.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 194 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETO Nº 202 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes item for Social Assistance.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes item for Social Assistance.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 200 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETO Nº 207 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Education and Culture.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Education and Culture.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 201 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETO Nº 237 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Social Assistance and Social Services.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Social Assistance and Social Services.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Assinatura: LUÍDO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.



PROMULGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a alteração do art. 206 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo e dá outras providências.

